

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 12/2021

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.209.146/0001-16, com sede na Rua Mirador, nº 55, sala 04, centro, CEP. 89150-000, na cidade de Presidente Getúlio – SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do gestor do contrato 12/2021 de responsabilidade da contratante, nos termos previstos em sua Cláusula 3.5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1. Fica delegado atribuição a empregada da CONTRATANTE, para acompanhar a execução do contrato, inclusive procedendo ao controle das atividades no atendimento do objeto do contrato 12/2021.

2.2. Na ausência da colaboradora designado acima, ficará automaticamente seu substituto(a), independentemente de termo, pelo período que durar o afastamento, devendo obedecer aos mesmos deveres.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021, ficam mantidas e ratificadas.



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

DIRETOR EXECUTIVO DA AMMVI

CONTRATADO

PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA
PUBLICA LTDA

GESTORA DO CONTRATO